Medida Provisória n° 1894-22, de 1999

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1894-22, 1999, DISPÕE SOBRE A SIMPLIFICAÇÃO DO ARQUIVAMENTO DE ATOS NAS JUNTAS COMERCIAIS E DO PROTESTO DE TITULO DE DIVIDA DE MICROEMPRESAS E DE EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Indústria, Comércio e Serviços

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Reeditada

Último local: 25/10/1999 - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Destino: Ao arquivo

Último estado: 25/10/1999 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1638/1 de 1998

Medida Provisória nº 1638/2 de 1998

Medida Provisória nº 1638/3 de 1998

Medida Provisória nº 1638/4 de 1998

Medida Provisória nº 1638/5 de 1998

Medida Provisória nº 1681/7 de 1998

Medida Provisória nº 1681/8 de 1998

Medida Provisória nº 1681/9 de 1998

Medida Provisória nº 1681/10 de 1998

Medida Provisória nº 1681/11 de 1998

Medida Provisória nº 1754/12 de 1998

Medida Provisória nº 1754/13 de 1999

Medida Provisória nº 1754/14 de 1999

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1754/15 de 1999

Medida Provisória nº 1754/16 de 1999

Medida Provisória nº 1754/17 de 1999

Medida Provisória nº 1754/18 de 1999

Medida Provisória nº 1894/20 de 1999

Medida Provisória nº 1894/24 de 1999

Medida Provisória nº 1894/21 de 1999

Medida Provisória nº 1894/23 de 1999

Medida Provisória nº 1958/27 de 2000

Medida Provisória nº 1958/28 de 2000

Medida Provisória nº 1958/29 de 2000

Medida Provisória nº 1958/30 de 2000

Medida Provisória nº 1958/31 de 2000

Medida Provisória nº 1958/32 de 2000

Medida Provisória nº 1958/33 de 2000

Medida Provisória nº 1958/34 de 2000

Medida Provisória nº 1958/35 de 2000

Medida Provisória nº 1958/36 de 2000

Medida Provisória nº 1958/37 de 2000

Medida Provisória nº 1958/38 de 2000

TRAMITAÇÃO

25/10/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: A presente Medida Provisória foi reeditada pela de nº 1.894-23, de 22.10.1999, publicada no DOU de 25.10.1999 (Seção I), com alterações: supressão do art. 10 da MP anterior, conforme fls. nº 230, anexada ao Volume II, do processo.

19/10/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Anexadas ao Volume II, folhas nºs 213 a 229, referentes a Mensagem nº 910/99-CN.

Publicado no DCN Páginas 16076-16093

TRAMITAÇÃO

19/10/1999 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Decorrido o prazo regimental em 09.10.99 sem a instalação da Comissão, a matéria é encaminhada à SSCLCN.

01/10/1999 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Nesta data foi encaminhada à SEEP, à Emenda nº 6, para confecção dos respectivos avulsos.
Públicada no DSF, de 02/10/99.

À SACM.

01/10/1999 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Encaminhada cópia da emnda à SSATA para publicação e confecção de avulsos.

01/10/1999 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: No prazo regimental foi adiconada 01 (uma) emenda de nº 006 pelo Senhor DeputadoNelson Marquezelli. Anexada às fls nºs 198 a 212.

Publicado no DSF Páginas 26499-26511

30/09/1999 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Convalidadas as emendas nºs 001 a 005 constantes da Medida Provisória nº 1894-21, nos termos do Ofício CN nº 103/99(DSF 07.05.1999).

27/09/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Ao Serviço de Comissões Mistas.

27/09/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Convalidada a Comissão Mista destinada a apreciar a MP nº 1.894-21/99, nos termos do Ofício CN nº 103/99 (DSF 07.05.1999).

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1894-

Data: 25/09/1999

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1894-22, 1999, DISPÕE SOBRE A SIMPLIFICAÇÃO DO ARQUIVAMENTO DE ATOS NAS JUNTAS COMERCIAIS E DO PROTESTO DE TITULO DE DIVIDA DE MICROEMPRESAS E DE EMPRESAS DE PEQUENO

PORTE, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.